



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 78, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2021, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no tabularium n.º 08191.015513/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 62, de 29 de janeiro de 2021, que designa membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia, passando a vigorar com a seguinte designação:

HORARIO	MEMBRO	CARGO	DIAS
14 as 19h	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	Promotor de Justiça Adjunto	08/02/21
14 as 19h	VALMIR SOARES SANTOS	Promotor de Justiça	09 e 10/02/21
14 as 19h	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Promotor de Justiça	18 e 19/02/21

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO